

MINISTÉRIO DO EXERCÍTO
IV EXERCÍTO
SEXTA REGIÃO MILITAR
DEPÓSITO DE LICITAÇÃO N. 04/CL-80 - DRS/6
EDITAL DE LICITAÇÃO N. 04/CL-80 - DRS/6
TOMADA DE PREÇOS
AVISO

COMPANHIA INDUSTRIAL BRASIL ESPANHA

ATA DA 5ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO:

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 1980, às 15:00 horas, à sede social da empresa à Rua da Espanha, 2, 4º andar, nesta Capital. CONVOCACÃO E COMPARECIMENTO: Convocação através edital publicado no jornal Tribuna da Bahia, edições dos dias 19, 22 e 23 do mês de abril deste ano e no jornal Diário Oficial do Estado da Bahia edições dos dias 19, 23 e 24 do mês de abril de 1980. Compareceram à assembléia acionistas representando mais de 80% (oitenta por cento) das ações com direito a voto, o Dr. Raimundo de Souza Leite como representante do auditor independente Binah Auditores e Consultores Associados Ltda, o Dr. Aurélio Pires presidente em exercício do Conselho de Administração, Sergio Eduardo Lemos Heeger presidente da diretoria da empresa, José Freixanet Casademunt e Lúcio Felix de Souza Filho, diretores da empresa, MESA, Presidente: Dr. Aurélio Pires presidente em exercício do Conselho de Administração da empresa, Secretário: Lúcio Felix de Souza Filho. DELIBERAÇÕES: Aproveção por unanimidade, abster-se de votar os legalmente impedidos, do seguinte: 1ª DELIBERAÇÃO: Aproveção das demonstrações financeiras, relatório do Conselho de Administração, parecer do auditor independente e nova expressão monetária do capital social integralizado tudo de acordo com a publicação feita no jornal Tribuna da Bahia edição de 25 de abril de 1980 e no jornal Diário Oficial do Estado da Bahia edição de 25 de abril de 1980; 2ª DELIBERAÇÃO: Pagamento dos dividendos relativos ao resultado do exercício de 1979 deverá ser feito até o mês de novembro de 1980, de acordo com possibilidades da empresa e a critério da diretoria, à razão de Cr\$ 9.059.432,28 (nove milhões, cinquenta nove mil, quatrocentos trinta e dois cruzeiros, vinte e oito centavos) de acordo com proporção do capital integralizado em 1979. 3ª DELIBERAÇÃO: Reeleger como membros do Conselho de Administração da empresa com mandato até a assembléia geral ordinária de 1982 os Srs. Dr. Aurélio Pires, brasileiro, casado, advogado, endereço à Rua Conselheiro Dantas n. 08, sala 209, nesta Capital, CPF 000049285, carteira de identidade n. 369974, D. Celina Conde Lemos Heeger, brasileira, viúva, comerciante, endereço à Rua Marques de Lello, n. 01, apto. 65, nesta Capital, CPF 004371235, cédula de identidade n. 395403, Jaime Genis Rius, espanhol, casado, industrial, endereço à Rua Dantas Bilô s/n. Alagoinhas - Bahia, CPF. 122219535-58, cédula de identidade para estrangeiros n. 0824.972 e eleger com mandato para igual período o acionista Sr. Alberto Império Diniz Gonçalves, brasileiro, casado, corretor imobiliário, domiciliado à Av. Estados Unidos n. 340, nesta Capital, CPF. 000300605-49, carteira de identidade n. 1.043.179, 4ª DELIBERAÇÃO: Por sugestão da Conselheira Celina Conde Lemos Heeger os membros do Conselho de Administração não farão jus a qualquer remuneração e os membros da diretoria terão a remuneração mantida para mandato de 1980 a 1982. 5ª DELIBERAÇÃO: Aumentar o capital social subscrito e integralizado através da incorporação de reservas de capital no valor de Cr\$ 18.627.249,24 (dezoito milhões, seiscentos vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte quatro centavos) e de lucros acumulados no valor de Cr\$ 28.305.651,76 (vinte e oito milhões, trinta e cinco mil, seiscentos cinquenta e hum cruzeiros e setenta e seis centavos) por meio da elevação do valor nominal da ação de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) para Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) ficando o capital autorizado formado por 100.000.000 (cem milhões) de ações nominativas e não endossáveis sendo 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias sem direito a voto e 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias com direito a voto, totalizando Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros); o capital social subscrito e integralizado passa a ser formado por 46.662.801 (quarenta e seis milhões, seiscentos sessenta e dois mil, novecentos e hum) ações no valor de Cr\$ 93.325.802,00 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dois cruzeiros), dividido em 14.478.441 (quatorze milhões quatrocentos e quarenta e hum) ações ordinárias e 32.184.460 (trinta e dois milhões cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta) ações preferenciais. 6ª DELIBERAÇÃO: Aumentar o capital social autorizado para 125.000.001 (cento e vinte e cinco milhões) de ações no valor total de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, não endossáveis, 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações preferenciais nominativas, não endossáveis e sem direito a voto através da autorização para emissão de até 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de ações preferenciais nominativas, sem direito a voto e não endossáveis com valor nominal de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). 7ª DELIBERAÇÃO: Aproveção do novo estatuto social da empresa após modificação do artigo 5º decorrente do aumento do capital social, estatuto este que encontra-se assinado pelo presidente e secretário da sessão conforme item "a" do parágrafo 1º do artigo 13º da Lei 6.404 de 15.12.76 e arquivado na empresa, Salvador, 30 de abril de 1980. Assinados, Sergio Eduardo Lemos Heeger, por si e por RDEL S/A, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Dr. Aurélio Pires por si e por GENIS Y RIUS S.A., Lúcio Felix de Souza Filho, Celina Conde Lemos Heeger. Está conforme original lavrado no livro próprio de atas n. 01 pag. 40.

O Presidente da Comissão de Licitação do Depósito Regional de Subsistência/6, Órgão do Ministério do Exército, comunica que fará realizar a Licitação n. 04/CL-80-DRS/6, no dia 16 de junho de 1980 às 08:00 horas, no Depósito Regional de Subsistência/6 - Quartel do Forte de São Pedro - Rua Newton Prado, s/n, Salvador - Bahia, em ato público, quando serão abertas e examinadas as propostas para a aquisição de gêneros alimentícios, a saber:

- a) - Para todas as OMs da Guarnição de Salvador durante o período de 1o. de jul a 30 de set. de 1980;
 - 01 - Hortigranjos, Cereais e Enlatados;
 - 02 - Para o DRS/6 e as OMs das Guarnições de Alagoinhas/BA, Paulo Afonso/BA, Feira de Santana/BA e Angra dos Reis;
 - 03 - Fêto de farinha de trigo pura, (bi-rangi com 200 gramas);
 - 02 - Leite in-natura - Tipo "C";
 - 03 - Filé de peixe;
 - 04 - Frango com miúdos, sem pés e sem cabeça;
 - 05 - Carne bovina (casado 50% de dianteiros e 50% de trazeiros);
 - 06 - Tapioca;
 - 07 - Amido de milho;
 - 08 - Fubá de milho;
 - 09 - Farinha de mandioca; e
 - 10 - Espaguete;
- Edital e Especificações
O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos a partir de 21 de maio de 1980, no seguinte endereço:
- DRS/6 - Comissão de Licitação - Rua Newton Prado, s/n - Forte de São Pedro - Salvador - Bahia, das 08:00 às 12:00 horas, de 2a. a 6a. feira.

Salvador/BA, 14 de maio de 1980

N. 406 - AP (2-1)



BRASQUIP (INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS) S.A.

C.G.C.M.F. nº 15.102.106/0001-73

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 26 de maio de 1980, às 10:00 horas, na sede social da empresa, à Praça General Tabatut, nº 1, Pirajá, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Aumento de Capital Circulante Líquido, e Notas Explicativas da Diretoria sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1979.
- b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.
- c) Confirmação da expressão monetária do capital social.
- d) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuições de dividendos.
- e) Assuntos Gerais.

Salvador, 15 de maio de 1980

A DIRETORIA

1127 - AP - 3-1

INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES AMIDÁVILA S/A
CGC: 15.140.650/0001-00

Resumo da ata do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 1980. Aclamado presidente da sessão, o Sr. CARLOS GUEDES GAGLIANO, anotado a presença dos conselheiros Frederico Gedeon Gagliano, Raymundo Paraná Ferreira, e Roque Muritiba, declarou instalados os trabalhos do recém eleito Conselho de Administração da Indústria de Refrigerantes Amidávila S/A, com o objetivo de eleição do seu Presidente e Vice-Presidente e da Diretoria Executiva. Feita a votação, apurou-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração respectivamente, o Sr. Carlos Guedes Gagliano e o Bel. Raymundo Paraná Ferreira e Diretores respectivamente, os Srs. Carlos Guedes Gagliano e Frederico Gedeon Gagliano. Deliberou ainda, o Conselho que os demais cargos da Diretoria seriam preenchidos oportunamente. As decisões foram tomadas à unanimidade, com as abstenções respectivas, Carlos Guedes Gagliano, Frederico Gedeon Gagliano, Raymundo Paraná Ferreira e Roque Carneiro Muritiba, que haviam sido expostos momentos antes.

N. 1136 - AP

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO BAHIA

O BEL. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob n. JC-75.667 nesta data, por decisão da 1ª Turma, a cópia da ata da 5ª Assembleia Ordinária e da 7ª Assembleia Geral Extraordinária da BRESPEL - COMPANHIA INDUSTRIAL BRASIL ESPANHA, realizada aos 30 dias do mês de abril de 1980 que aprovou respectivamente: demonstrações financeiras, Relatório do Conselho de Administração, parecer do auditor independente, referentes ao exercício de 1979, reeleger, membros do Conselho de Administração, fixou honorários da Diretoria, aumentou o capital subscrito e integralizado para Cr\$ 93.325.802, mediante incorporação de reservas, assim como, o autorizado para Cr\$ 250.000.000,00, alterou parcialmente os estatutos e tratou de outros assuntos de interesse social; protocolada nesta JUCEB sob n. 010504 em 08.05.80.

A Taxa de arquivamento foi paga no valor de Cr\$ 1.075,00
E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos 12 (doze) dias do mês de maio de 1980 (hum mil novecentos e oitenta)

Cláudio Xavier de Souza
P/Secretário Geral

N. 704

SECRETARIA DA AGRICULTURA
S. A. G.
PORTARIA N. 12/80

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CACAU DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Artigo 4o. do Decreto 27.178 de 16.01.80,

RESOLVE

- 1. Abrir ao Orçamento vigente do INSTITUTO DE CACAU DA BAHIA, crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) na atividade 07394874.128 Ação Comunitária Regional, Elemento 4270,00 Conceito de Empréstimos.
 - 2. Os recursos para ocorrer ao disposto no artigo anterior decorrem da anulação em igual valor da dotação consignada à atividade 07395344.130 Programa de Estradas Rurais, Elemento 4120,00 Equipamentos e Materiais Permanentes.
 - 3. Os órgãos competentes desta entidade, deverão efetuar as anotações decorrentes do presente ato.
 - 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Gabinete do Presidente do Instituto de Cacau da Bahia, em 30 de abril de 1980

Israel de Almeida Mendonça
Presidente

N. 1120 - AP

PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 5.915 de 13 de maio de 1980.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado à Rua Flor do Bosque, nº 11, em Itapoan, de propriedade de Manoel Joaquim dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV da Lei nº 2313/71 e art. 69 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e com fundamento nos arts. 59, letra "h" e 15 do Dec. Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de propriedade pública, para fins de desapropriação, em regime de urgência, o imóvel situado à Rua Flor do Bosque nº 11, sub-distrito de Itapoan, inscrito no Cadastro Imobiliário sob nº 201.118, de propriedade de Manoel Joaquim dos Santos.

Parágrafo Único - O imóvel desapropriado será utilizado na exploração de serviço público.

Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a efetivação da desapropriação do bem referido no art. 1º, em caráter de urgência, na forma da legislação federal vigente.

Parágrafo Único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, é autorizada a referida Procuradoria Geral do Município, no curso do respectivo processo, a invocar, dentro do prazo de vigência da declaração de utilidade pública do bem expropriado, na petição inicial da ação, a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal que o regula, para fins de obtenção de emissão de posse do bem expropriado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de maio de 1980.

MÁRIO KERTESZ
Prefeito

IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras
Públicas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

S.L.P.

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/80

A V I S O

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna publico para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 26 de maio do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

MESAS DE MADEIRA C/ PÉS DE METAL CROMADO, CADEIRAS FIXAS E GIRATÓRIAS, ESPALMIS, ESCRIVANINHA, MESAS DE REUNIR, POLTRONAS E CONJUNTO DE SALA// (EM MADEIRA)

O Edital completo, acha-se afixado em quadro próprio no endereço acima citado.

Salvador, 12 de maio de 1980

FRANCISSCA L. P. VIEIRA DE LIMA

Diretor do O.C.M.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/80

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, torna publico para conhecimento dos interessados que às 15:30 do dia 23 de maio do ano em curso, de acordo com a Legislação Vigente, receberá no seu Parque Rodoviário sito à Av. San Martin, propostas para Aterro compactado da área "A" sito ao Centro Administrativo, atendendo a especificação afixada no Hall desta Autarquia.

Salvador, 13 de maio de 1980.

ENDR JAIMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS 034/80

O Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, torna publico para conhecimento dos interessados que às 16:30 horas do dia 23 de maio do ano em curso de acordo com a Legislação Vigente, receberá no seu Parque Rodoviário sito à Av. San Martin, propostas para Aterro Compactado da Área "B", sito ao Centro Administrativo, atendendo à especificação afixado no Hall desta Autarquia.

Salvador, 13 de maio de 1980.

ENGº JAIMÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL

RESUMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

CONTRATANTE : SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL - SURCAP, representada pelo seu Superintendente, Engº FERNANDO CORDEIRO MOTA, com a intermediação da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER, inscrita no C.G.C. sob nº 13.595.251/0001-08.

CONTRATADA EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO S/A, inscrita no C.G.C. sob nº 15.137.680/0001-67, representada pelo Sr. ANTONIO ANIBAL SOUZA.

OBJETO Construção da Estação de Transbordo da Rodoviária.

PRAZO 150 (cento e cinquenta) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço da Contratante e endossada pela CONDER.

VALOR Cr\$25.891.973,20 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e hum mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e vinte centavos).

VERBA 01.03.10.58.323.5.304-4110.

CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL - SURCAP, representada pelo seu Superintendente, Engº FERNANDO CORDEIRO MOTA, com a intermediação da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER, inscrita no C.G.C. sob nº 13.595.251/0001-08.

CONTRATADA ITM - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CGC sob nº 15.171.861/0001-00, representada pelo Sr. JORGE NUNES PINHEIRO.

OBJETO Execução de Obras dos Terminais dos Bairros: Nova Brasília, Marechal Rondon, Castelo Branco, Pero Vaz e Alto das Pombas.

PRAZO 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço da Contratante e endossada pela CONDER.

VALOR Cr\$8.505.720,26 (oito milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e vinte cruzeiros e vinte e seis centavos).

VERBA 01.03.10.58.323.5.304-4110.

CONTRATANTE : SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL - SURCAP, representada pelo seu Superintendente, Engº FERNANDO CORDEIRO MOTA.

CONTRATADA TECNOSOLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A., inscrita no C.G.C. sob nº 33.111.246/0005-13, representada pelo Engº THEODORO DELLIS

OBJETO Execução dos Serviços de Restauração do Elevador Lacerda, situado na Praça Municipal.

PRAZO: 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço da Contratante.

VALOR : Cr\$3.546.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros).

VERBA : 01.03.10.58.323.7.301-4130.

CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL - SURCAP, representada pelo seu Superintendente, Engº FERNANDO CORDEIRO MOTA.

CONTRATADA A. PORTELA S/A - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENGENHARIA, inscrita no C.G.C. sob nº 15.133.416/0001-55, representada pelo Engº ALEX PELÁGIO PORTELA.

OBJETO Execução dos Serviços de Drenagem, Recomposição da pavimentação e Obras complementares no Loteamento Jardim Brasil, Clemente Mariani e ruas que ligam à Orla Marítima, na Barra.

PRAZO 230 (duzentos e trinta) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de serviço da Contratante e considerando-se o sábado como dia útil.

VALOR Cr\$59.538.628,34 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos).

VERBA : 01.03.10.58.575.5.306-4110.

CONTRATANTE : SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL - SURCAP, representada pelo seu Superintendente, Engº FERNANDO CORDEIRO MOTA.

CONTRATADA A. PORTELA S/A - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENGENHARIA, inscrita no C.G.C. sob nº 15.133.416/0001-55, representada pelo Engº ALEX PELÁGIO GONÇALVES PORTELA.

OBJETO Execução dos Serviços de Construção de um Prédio tipo Cesta do Povo em Periperi.

PRAZO 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço da Contratante.

VALOR Cr\$2.899.876,49 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e nove centavos).

VERBA 01.03.10.58.323.7.301-4130.

CONTRATANTE : SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL - SURCAP, representada pelo seu Superintendente, Engº FERNANDO CORDEIRO MOTA.

CONTRATADA : OPUS - ENGENHARIA LTDA., inscrita no C.G.C. sob nº 15.239.668/0001-63, representada pelo Engº ROBERTO IBRAIM UEHBE.

OBJETO Execução de Obras de Reformas de Prédios Municipais, situados na Área Metropolitana do Salvador.

PRAZO 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço da Contratante.

VALOR Cr\$2.234.930,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta cruzeiros).

VERBA 01.03.10.58.323.7.301-4130.

CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL - SURCAP, representada pelo seu Superintendente, Engº FERNANDO CORDEIRO MOTA.

CONTRATADA PONTEC - PONTES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no C.G.C. sob nº 13.597.786/0001-18, representada pelo Sr. ORLANDO MARQUES DE FIGUEREDO FILHO.

OBJETO Execução das Obras de Ampliação e Reforma da Unidade Médico-Odontológica de Periperi.

PRAZO 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço da Contratante.

VALOR Cr\$3.698.393,27 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e três cruzeiros e vinte e sete centavos).

VERBA 01.03.10.58.323.7.301-4130.

CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ORDEN DO DIA PARA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 1980, ÀS 09:30 HORAS.

CONVÊNIO
OFÍCIO Nº 64/80....Convênio celebrado entre a FINAME, o Governo do Estado da Bahia, a Prefeitura Municipal do Salvador, a CONDER e o Banco de Desenvolvimento - Desenbanco. Discussão. Autor: Executivo Municipal.

CONVÊNIO
OFÍCIO Nº 75/80....Convênio entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a Prefeitura Municipal do Salvador. Discussão. Autor: Executivo Municipal.

CONVÊNIO
OFÍCIO Nº 79/80....Convênio entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério de Transportes, o Governo do Estado da Bahia e o Município de Salvador. Discussão. Autor: Executivo Municipal.

REQUERIMENTO Nº 144/80....Requer braçadeiras para a rua Serrinha - Plataforma. Autor. Sr. Vereador Roberto Rebouças.

REQUERIMENTO Nº 145/80....Requer melhoramentos para as Ruas do Alto do São Francisco - Boca do Rio. Autor: Sr. Vereador Maltez Leone.

REQUERIMENTO Nº 146/80....Requer faça rigorosa fiscalização quanto ao horário não cumprido por Empresa de ônibus - Lapinha - Centro. Autor: Sr. Vereador Maltez Leone.

REQUERIMENTO Nº 147/80....Requer melhoramentos necessários para várias ruas situadas no bairro - Pau Miúdo. Autor. Sr. Vereador José Carlos Melo.

MATÉRIA EM Pauta

PROJETO DE LEI Nº 11/80....Autoriza o Chefe do Poder Executivo a aliar a área de terreno. 2ª Discussão. Autor: Executivo Municipal.

Visto, em 14/05/80

Publique-se, em 14/05/80

Cícero Cardoso Villas Boas
Cícero Cardoso Villas Boas
Presidente

Murval Salles
Murval Salles
Diretor

Resolução n. 458/80

"Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Antonio Balbino de Carvalho Filho".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Artº. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Antonio Balbino de Carvalho Filho.

Artº. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a marcar dia e hora, para sessão solene especial, fazer entrega do referido Título.

Artº. 3º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta da verba do Orçamento vigente.

Artº. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artº. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1980

Antonio de Carvalho Guedes
Antonio de Carvalho Guedes
Presidente em exercício

Rubem Paulo de Amorim
Rubem Paulo de Amorim
1º Secretário

Aurélio Lisboa
Aurélio Lisboa
2º Secretário

Resolução n. 456/80

"Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Antonio Augusto Martins".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Antonio Augusto Martins;

Art. 2º - A Mesa da Câmara providenciará a impressão do Título que será entregue em sessão solene convocada especialmente para este fim;

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1980

Cícero Cardoso Villas Boas
Cícero Cardoso Villas Boas
Presidente

Rubem Paulo de Amorim
Rubem Paulo de Amorim
1º Secretário

Aurélio Lisboa
Aurélio Lisboa
2º Secretário

DIVERSOS SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

ATO DE 13.05.80

Aposentando a Sra. MARIE FRANCINE LARROUDÉ SILVA, no cargo de Assistente Legislativo ANM-01-C, cadastro nº 014.330, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, nos termos do § 5º do artigo 70 da Constituição Estadual.

ATO DE 14.05.80

Nomeando ROBINSON COSTA RIOS para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo 5-C.

PORTARIA Nº 2.932

Reconhecendo ao funcionário JOSÉ DE QUEIROZ CUNHA, Assessor Legislativo ANS-02-C, cadastro nº 14.069, estabilidade econômica na função gratificada de Assistente símbolo 6-F, de acordo com o artigo 283 da Lei nº 2323, de 11 de abril de 1966, modificado de conformidade com a Lei nº 3.626, de 28.12.77, pelo que mandou expedir a presente Portaria que, registrada e anotada, produzirá seus devidos e legais efeitos.

PORTARIA Nº 2.933

Concedendo ao funcionário NORMANDO JOSÉ FERREIRA MONTE, Médico ANS-02-B, três (03) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 23.04.75 a 23 de abril de 1980, de conformidade com o artigo 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.

PORTARIA Nº 2.934

Concedendo ao funcionário JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, Atendente ATA-01-C, três (03) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 1º.04.75 a 1º de abril de 1980, de conformidade com o artigo 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.

DIVERSOS

PORTARIA Nº 2.935

Concedendo ao funcionário JONAS RIBEIRO BRANDÃO, Assistente Legislativo ANM-03-C, três (03) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 12.04.75 a 12.04.80, de conformidade com o artigo 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.

PORTARIA Nº 2.936

Reconhecendo ao funcionário JOSÉ ALBERTO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Assessor CENEP ANS-01-B, mais cinco por cento (5%) de gratificação adicional, perfazendo vinte por cento (20%) por haver completado vinte (20) anos de exercício em 28.04.80, de acordo com o artº 179 da Lei nº 2323, de 11.04.66, tendo em vista o processo nº 431/80.

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cessão nº 431/80.

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 013/80

PARÊDER

HOMOLOGADO

14/05/80 -
Paulo Cay
1º SECRETÁRIO

A presente Carta Convite nº 013/80, diz respeito à manutenção do sistema de ar condicionado central desta Assembléia.

Através indicação do Departamento de Edificações Públicas (DEP), esta Comissão enviou cartas às seguintes firmas: Planar Engenharia Ltda., que não foi localizada, Sociedade de Refrigeração Aerea Ltda. e Bomclima Engenharia Ltda., tendo esta última a única a apresentar cotação.

Do exame da proposta, que foi a única, apresentada pela firma BOMCLIMA ENGENHARIA LTDA., estabelecida nesta capital na rua Santa Rita de Cas- sia 73 - Graça, e mesma cotou pelo serviço de manutenção preventiva e pequenos - serviços de correção, a importância mensal de 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros)

A superior consideração de Excm. Sr. 1º Secretário. Salvador, em 14 de maio de 1980

Antonio Carlos Brochard
ANTÔNIO CARLOS BROCHARD PRÍNCIPE - Presidente

Eulina Maciel Calres
EULINA MACIEL CALRES - Membro

Ivan dos Reis Castro
IVAN DOS REIS CASTRO - Membro